



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000041/2024  
**Processo:** 10233-00 2024

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se do Projeto de Lei nº 0041, de autoria dos nobres Vereadores, José Márcio Lopes Guedes, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Luiz Otávio Fernandes Coelho, Kátia Aparecida Franco que "Altera a Lei Municipal nº 9.650, de 25 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora", para criar funções de confiança de Agente de Contratação e extinguir as funções de confiança que menciona".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer Nº: 25/2024. da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

